

Diário Oficial Número: 26996

Data: 06/04/2017

Título: PORTARIA N. 020/2017

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » PLANEJAMENTO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14811/#e:14811/#m:905041>

PORTARIA Nº 049/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização de prorrogação de prazo concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Termo de Convênio Nº 008/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Mato Grosso com base no parágrafo único do art. 17 da Resolução Normativa 24/2014 - TR, tendo em vista o que consta do Processo Nº 242010/2015, da Tomada de Contas Nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 242/2016/GBSES, publicado no Diário Oficial no dia 21/11/2016, página: 62:

ONDE-SE-LÊ: "Considerando o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, manifestado por meio do Ofício Nº 067/2016/GAB-CS-LHL, de 16 de maio de 2016..."

LEIA-SE: "Considerando o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no dia 27 de janeiro de 2017, página: 10, Decisão Nº 026/WJT/2017..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde